



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XII – São Bento – Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAIS E AVISOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

LOCAÇÃO SEM CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PASSEIO, 04 PORTAS, AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, TRAVAS E VIDROS ELETRICOS, FLEX, DIREÇÃO HIDRAULICA, ANO MÍNIMO 2020, COM SEGURO INCLUSO E COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2021, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021. DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.002 – Manutenção das Atividades Da Câmara. 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. Partes Contratantes: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB e ADEMILTON JOSÉ DA SILVA COSTA, CPF nº 900327304-97. CT Nº 00004/2021 – 31 de janeiro de 2022 – São Bento/PB. Valor: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

ATOS DO IMPRESB

PORTARIA Nº 004/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTONIO RODRIGUES NETO**, brasileiro, funcionário público municipal, lotado na Secretaria de Saúde deste Município, na função de Odontólogo, Matrícula Nº 989, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, de acordo com as disposições do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art.1º da Lei nº 10.887/2004 c/c Art. 33, incisos I, II e III e Art. 57, §§ 8º e 10º da Lei Municipal 445/2005, e Art. 4º, §1º, da Lei Complementar nº 04/2021 c/c Art. 48, parágrafo único da Lei Municipal nº 820/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Bento –PB, em 01 de fevereiro de 2022.

Marta Raniere da Silva
Presidente